

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE 26 DE JANEIRO DE 1973

Boletim Geral N. 20

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I — SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 30 — TERÇA-FEIRA

DIA AO QCG

Superior de Dia	Cap	Gilberto	S. G.
Oficial de Dia	Asp	Ernesto	1º BPM
Adjunto	Sgt	Albertino	BMA

GUARDA:

Comandante	Sgt	Alaude	SF
Auxiliar	Cabo	Odenilzo	BMA
"	Cabo	Alcides	BMA
Eletricista	Sd	Zilvanil	1º BPM

GUARDA DO PRESIDIO:

Fiscal de Dia à CDR	Subten Felício	BG
---------------------	----------------	----

Comandante	Sgt	Marinho	SF
Auxiliar	Cabo	Milton	BMA
"	Cabo	José Roberto	BMA

212

BOLETIM GERAL N 20

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Apresentação

A 18 do corrente por conclusão das férias de 1971, o Ten-Cel do OD, Francisco Fernando Campos Amaral

A 26 de dezembro findo: por ter entrado no gozo das férias de 1971, o 2º Ten do QOA, Jonas Geraldo de Moura.

A 15 do corrente: por ter entrado no gozo das férias de 1971, o 2º Ten do QOE, José Pedro de Souza.

A 2 do corrente: por ter entrado no gozo das férias de 1972, o 1º Ten do OOM, Gilberto José Rocha da Carvalheira.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 28 de novembro findo, 40 dias ao 1º Sgt OPMG 00/0113 da CCS/2º BPM, José Severino da Silva 3º; e a contar de 22 de novembro findo, 30 dias, ao 3º Sgt OPMG 00/04495 do BMA, Waldecy do Carmelo Silva. (Art 50 do Dec-Lei n. 129/69).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 27 de novembro findo, 20 dias, ao Cabo OPMG 00/04515 do BMA Adjalma Barbosa do Rego; e a contar de 27 de novembro findo, 35 dias, ao Cabo OPMG 00/04879 do BMA, Renato Afonso do Nascimento (Art. 50 do Dec-Lei n. 129/69).

29 DE JANEIRO DE 1973

213

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Requerimento despachado

Soldado OPMG 00/00401 da 14ª/4º BPM, Fernando Luiz Cabral — Licenciamento: — Concedo, de acordo com o art. 118 de Lei n. 5499 (Estatuto da PM).

5.0.0. SALÁRIO FAMILIA

5.1.0. Concessão

De acordo com a Lei 6291/71 c/c o Dec-Lei n. 300/70, concedo:

Cr\$ 50,00, a contar de 2.1.73, ao Sd OPMG 00/06054 da 3ª CTM/BRAN, Antonio Francisco da Silva 4º. Genitores: Sr. João Francisco da Silva e Sra. Maria José da Conceição.

5.2.0. Elevação

De acordo com a Lei 6271/71 c/c o Dec-Lei n. 300/70, e/vo para:

Cr\$ 75,00, a contar de 1.8.72, o do Sd OPMG 00/076 da CCS/ 3º BPM, José Cartegyr Bezerra. Filho: José Alex Sandro Silva Bezerra, nascido a 22.11.71.

6.0.0. INCORPORAÇÃO SEM EFEITO

a) — Ver o item III do aditamento ao BG n. 165 de 29.08.72;

b) — torno sem efeito o alistamento provisório do Sd OPMG 00/08746 1ª Cia/BG, INACIO AMBROSIO DO NASCIMENTO, feito no BG de referência. Incorporado a 1º.07.72, ainda integrando o Curso de Formação de Soldados de sua Unidade, pelo ato praticado no dia 08 do corrente, demonstrou não possuir o mínimo de requisitos necessários à vlt. da policial-militar quando, após a instrução de Ordem Unida, em frente à Reserva ao Material Bélico daquele Btl, faltou com respeito a um seu superior hierárquico e demais colegas componentes daquele Curso, travando forte discussão com um seu companheiro de farda que também pretendia se desarmar em primeiro lugar, ofendendo-se mutuamente com palavras indecorosas, não chegando às vias de fato, devido à intervenção dos Presentes. (Of. n. 046/73 de 13.01.73 do Cmt do BG).

7.0.0 1ª GRANDE OLIMPIADA DA PMPE

7.1.0 Resultado dos Jogos

Dia 25

a) — Futebol de Campo (Praças)

Jogo: BRP x SMA

Venc. BRP

Escore: 1 x 0

Dia 26

Jogo: STRAN x 1ª BPM (Praças)

Venc. STRAN

Escore: 2 x 1

b) — Futebol de Salão (Oficiais)

Dia 26

Jogo: BRP x CB

Venc. BRP

Escore: 5 x 3

c) — Basquetebol (Oficiais)

Dia 27

Jogo: BRP x CZA

Venc. BRP

Escore: 29 x 21

d) — Bola Mítar (Praças)

Dia 26

Jogo: Grupoamento Mítar 1 BMA

Venc. Grupoamento Mítar

Escore: 22 x 5

7.2.0 Decisão da Comissão Central de 1ª Grande Olimpíada PMPE.

a) Ver o item III, nº 8.1.1. do BG n. 1973;

b) Aceito o protesto, a Comissão Central decidiu, por unanimidade de votos, anular a partida em que foi vencedor o 1ª BPM, realizada, no dia 25 do corrente, e determinar que nova partida seja disputada no dia 26, às 15 horas.

c) Assinaram todos os membros da Comissão Central, com exceção do Cel PM José Inácio Vasco que requereu suspensão, o que foi acatado.

(Reproduzido por ter saído com incorreção.)

NOTA: com o presente Boletim, é distribuído ADITAMENTO, versando sobre distribuição de viaturas.

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

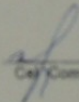
1.0.0 DISCIPLINA

1.1.0 Castigo disciplinar

1.1.1 Exclusão

Excluído do efetivo desta Corporação, a bem da disciplina, de acordo com o art. 33 do RDE e/c o art. 121 da Lei n. 6499 de 28.12.72, o soldado OPMG 0003059 3ª Cia 1ª BPM, JONATAS EPIFÂNIO XAVIER.

Voluntário de 20.03.69, está de tempo findo, classificado no comportamento "MAU" e de sua ficha consta o elevado número de 150 dias de punições disciplinares por desrespeito a superior hierárquico, falta e abandono ao serviço e, dias strás, quando de serviço na Casa de Detenção do Recife, abandonou o serviço para o qual estava escalado, deixando no interior de uma guarita, o cinto de guarnição e o sabre, com os quais estava carregado pelo que se evidencia não haver possibilidade de recuperação de conduta para continuar servindo nesta PM. (Solução ao Mem. n. 66, de 16.01.72, do Com do 1ª BPM).


Cel. Comandante Geral